



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 517, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à
Senhorita Simone Aparecida Albuquerque.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Vice-Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhorita Simone Aparecida Albuquerque como reconhecimento do povo monlevadense pela sua brilhante atuação na área de Assistência Social.

Art. 2º A entrega do Diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre a autora e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 14 de outubro de 2010.

Carlos Roberto Lopes
Vice-Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
Ato foi afixado no quadro de avisos desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal,

em 15 de outubro de 2010.

Carolina
Divisão de Secretaria